ASTEC

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000 00 00 00 00	 			10 550 740 00
1000. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes Receita Tributária		047 070 00	18. 558. 742, 68
1100.00.00.00.00	I and the second	007 007 00	247. 278, 68	
1110.00.00.00.00	Impostos	237. 237, 68		
1112. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	169. 927, 68		
1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	10 110 40		
1112. 04. 00. 00. 00	Territorial Urbana Imposto Renda Prov. de Qualquer	16. 118, 40		
1112. 04. 00. 00. 00		114. 528, 00		
1119 04 91 00 00	Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes	114. J20, 00		
1112. 04. 31. 00. 00	sobre Rendi mentos do Trabal ho	114 590 00		
1119 00 00 00 00		114. 528, 00		
1112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	39. 281, 28		
1113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação	67. 310, 00		
1113. 00. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Frodução e a circuração Imposto sobre Serviços de Qualquer	07. 310, 00		
1113. 03. 00. 00. 00	Timposto sobre serviços de qualquer Natureza	67. 310, 00		
1113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	07. 310, 00		
1113. 03. 01. 00. 00	Timposto Sobre Serviços de Quarquer Natureza	67. 310, 00		
1120. 00. 00. 00. 00	Taxas	10. 041, 00		
1121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10. 041, 00		
1121. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder	10.041,00		
1121. 33. 00. 00. 00	de Policia	10. 041, 00		
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições	10.011,00	960, 00	
1230. 00. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do		300, 00	
1200. 00. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública	960, 00		
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	300,00	237. 921, 00	
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários	228. 321, 00	207. 021, 00	
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	228. 321, 00		
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	220.021,00		
1020.01.00.00.00	Vi ncul ados	224. 040, 00		
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
10401 011 041 001 00	Vinc FUNDEB	14. 304, 00		
1325. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	11.001,00		
10401 011 001 001 00	Vinc Fundo de Saúde	3. 792, 00		
1325. 01. 10. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc FNAS	135. 548, 00		
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.	100, 010, 00		
	Vi ncul ado	70. 396, 00		
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
2. 2 30. 00. 00	Vi ncul ados	4. 281, 00		
1325. 02. 99. 00. 00	Remuneração de Outros Depósitos de			
2. 2 30. 00. 00	Recursos não vi ncul ados	4. 281, 00		
1390. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	9. 600, 00		

⁻ continua -

		~	
-	conti	nuação	-

1900, 0.0, 0.0, 0.0	- continua	ção -		
1800. 13. 01. 00. 00 Serviços Inscrição em Concursos Públicos 1700. 00. 00. 00. 00 171. 00. 00. 00. 00 171. 00. 00. 00. 00 171. 00. 00. 00. 00 171. 00. 00. 00. 00 171. 00. 00 171. 00. 00 1	1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços		48. 000, 00
Públicos Tansferências Correntes 17.00.00.00.00 Tansferências Intergovernamentais 17.774.848,00 1721.00.00.00.00 Participação dos Minicipios - Cota Mensal 8.103.120,00 1721.01.00.00 Participação dos Minicipios - Cota Mensal 8.102.880,00 1721.20.00.00 Participação dos Minicipios - Cota Mensal 8.102.880,00 1721.22.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Minicipios - Cota Mensal 8.102.880,00 1721.22.00.00.00 Tansfe da Compensação Financ, pela Exploração de Rec. Naturais 106.560,00 1721.33.11.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP 106.560,00 1721.33.11.00.00 Principios - Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP 106.560,00 1721.33.11.00.00 Atenção Básica Fixod Pirado - Fixod Pirado 1.691.780,00 1721.33.11.30.00 Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) 223.000,00 1721.33.11.30.00 Saúde da Família 442.000,00 4721.33.11.30.00 Saúde Bozal 138.000,00 1721.33.11.30.00 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165.600,00 1721.33.12.00.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar 165.600,00 1721.33.12.10.00 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade 91.080,00 1721.33.13.10.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Ge. 2000,00 1721.33.13.00.00 Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância sanitaria 44.000,00 1721.33.14.00.00 Assistência Farmacêutica Amulatoria 44.000,00 1721.33.14.00.00 Assistência Farmacêutica Parefi 95.000,00 1721.34.00.00 Assistência Farmacêutica Parefi 95.000,00 1721.34.00.00 17	1600. 13. 00. 00. 00	Serviços Administrativos	48. 000, 00	
1700.00.00.00.00 17ansferências Correntes 17.954.848,00 1721.00.00.00.00 17ansferências Intergovernamentais 17.774.848,00 1721.00.00.00 17ansferências du linão 10.933.356,00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.22.00.00.00 1721.22.00.00.00 1721.22.70.00.00 1721.33.00.00.00 1721.33.00.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.30.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.13.0	1600. 13. 01. 00. 00	Serviços Inscrição em Concursos		
1721. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0 Transferências Intergovernamentais 17. 774, 848. 0. 0 1721. 0.0. 0.0. 0.0. 0. 0. 0 Transferências da União 10. 933. 356, 00 1721. 0.1. 0.0. 0.0. 0 Participação na Receita da União 8. 103. 120, 00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal 8. 102. 880, 00 1721. 22. 00. 00. 0 Transferências France, pel a Exploração de Rec. Naturais 106. 560, 00 1721. 22. 70. 00. 00 Exploração de Rec. Naturais 106. 560, 00 1721. 33. 00. 00. 00 Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo 1. 691. 780, 00 1721. 33. 11. 00. 00 Atenção Básica Fixor (PAB Fixo) 232. 000, 00 1721. 33. 11. 30. 00 Saúde da Família 442. 000, 00 1721. 33. 11. 30. 00 Saúde Bucal 138. 000, 00 1721. 33. 11. 30. 00 MASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165. 600, 00 1721. 33. 12. 10. 00 Atenção de Mac Ambulatorial e Família 165. 600, 00 1721. 33. 12. 10. 00 Atenção de Mac Ambulatorial e Gaulaidade 1721. 33. 12. 10. 00 Atenção de Mac Ambulatorial e Gaulaidade 1721. 33. 13. 10. 00 Transferências a Individual e Gaulaidade 1721. 33. 13. 10. 00 Transferências de Melhoria do Acesso Gaulaidade 1721. 33. 13. 10. 00 Transferências de Melhoria do Acesso Gaulaidade Gaula		Públ i cos	48. 000, 00	
1721. 0.0 0.0 0.0 0 0 1721. 0.0 0.0 0.0 0 0 1721. 0.0 0.0 0.0 0 0 0 1721. 0.0 0.0 0 0 0 0 1721. 0.0 0.0 0 0 0 0 0 0 0 0	1700. 00. 00. 00. 00	Transferências Correntes		17. 954. 848, 00
1721. 0.1. 0.0. 0.0	1720. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	17. 774. 848, 00	
1721. 01. 02. 00. 00	1721. 00. 00. 00. 00		10. 933. 356, 00	
dos Municipios - Cota Mensal 240,00 1721, 22, 00,00,00 Transf. da Compensação Financ. pel a Exploração de Rec. Naturais 106,560,00 1721, 22, 70,00,00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 106,560,00 1721, 33,00,00,00 Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo 1,691,780,00 1721, 33, 11,00,00 Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) 232,000,00 1721, 33, 11, 10,00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) 232,000,00 1721, 33, 11, 32,00 Saúde da Família 442,000,00 1721, 33, 11, 33,00 Saúde Bucal Família 165,600,00 1721, 33, 11, 39,00 MASF - Nucleos de Apoi o a Saúde da Família 165,600,00 1721, 33, 11, 30,00 Piso de Mac Ambulatorial e Hospitalar 243,100,00 1721, 33, 12, 10,00 Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar 243,100,00 1721, 33, 12, 10,00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde Fixo 181,100,00 1721, 33, 13, 10,00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância ca m Saúde Piso Fixo Média Complexidade Piso Piso Pi	1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	8. 103. 120, 00	
1721. 01. 05. 00. 00	1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	j	
Propriedade Territorial Rural Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Maturais 106. 560, 00		dos Municípios - Cota Mensal	8. 102. 880, 00	
1721. 22. 00. 00. 00 Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais 106. 560, 00 1721. 22. 70. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 106. 560, 00 1721. 33. 00. 00. 00 Transf. Recursos do SIS - Repasse Fundo a Fundo 1. 691. 780, 00 1721. 33. 11. 00. 00 Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) 232. 000, 00 1721. 33. 11. 31. 00 Saúde da Família 442. 000, 00 1721. 33. 11. 32. 00 Agentes Comunitários de Saúde 265. 000, 00 1721. 33. 11. 30. 00 Agentes Comunitários de Saúde 138. 000, 00 1721. 33. 11. 30. 00 Agentes Comunitários de Saúde 265. 000, 00 1721. 33. 11. 40. 00 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade 91. 080, 00 1721. 33. 12. 00. 00 Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar 243. 100, 00 1721. 33. 12. 10. 00 Teto Munic da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e 42. 000, 00 1721. 33. 13. 10. 00 Vigilância em Saúde 51. 000, 00 1721. 33. 13. 10. 00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) 37. 200, 00 1721. 33. 13. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS - Piso Fixo Media Complexidade Sola Securidade Sola	1721. 01. 05. 00. 00		j	
Exploração de Rec. Naturais 106.560,00 1721.22.70.00.00 Cota-Parte do Pundo Especial do Petroleo - FFP 106.560,00 1721.33.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo 1.691.780,00 1721.33.11.00.00 Atenção Básica Fixo Plso de Atenção Básica 1.333.680,00 1721.33.11.31.00 Saúde da Família 442.000,00 1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde 265.000,00 1721.33.11.39.00 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165.600,00 1721.33.11.30.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Mospitalar 165.600,00 1721.33.12.10.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Mospitalar 243.100,00 1721.33.12.10.00 Teto Munic da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ge. 2000,00 1721.33.13.10.00 Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13.800,00 1721.33.19.00.00 Assistência Farmacêutica (ANVISA/FNS) 13.800,00 1721.33.19.00.00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Descen. Assis. Soc FNAS 443.000,00 1721.34.00.00 CREAS - Piso Básico Fixo Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.05.00.00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - ICDBF 89.000,00		Propriedade Territorial Rural	240, 00	
Exploração de Rec. Naturais 106.560,00 1721.32.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP 106.560,00 1721.33.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo 1.691.780,00 1721.33.11.00.00 Atenção Básica Fixo (PAB 232.000,00 1721.33.11.31.00 Saúde da Família 442.000,00 1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde 265.000,00 1721.33.11.39.00 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165.600,00 1721.33.11.30.00 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165.600,00 1721.33.12.00.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar 243.100,00 1721.33.12.10.00 Teto Munic da Média e Alta Complexi dade Ambulatorial e Ge. 2000,00 1721.33.13.10.00 Vigilância em Saúde Fixo 181.100,00 1721.33.13.10.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde Fixo 181.100,00 1721.33.13.00.00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443.000,00 1721.34.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.00.00 Tranferências de Recursos Fixo Descentralizada - IDBF 89.000,00 1721.34.05.00.00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IDBF 89.000,00	1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Ĉompensação Financ. pela	į	
1721. 22. 70. 00. 00			106. 560, 00	
Petróleo - FEP 106. 560, 00	1721. 22. 70. 00. 00			
1721. 33. 00. 00. 00			106. 560, 00	
Fundo a Fundo 1.691.780.00 1.333.680.00 1721.33.11.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo 232.000.00 1.333.680.00 1721.33.11.31.00 Saúde da Família 442.000.00 1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde 265.000.00 1721.33.11.30.0 Saúde Bucal 138.000.00 1721.33.11.39.00 NASF - Nucleos de Apoio a Saúde da Família 165.600.00 1721.33.11.40.00 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade 91.080.00 1721.33.12.00.00 Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar 243.100.00 1721.33.12.10.00 Teto Munic da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e 62.000.00 1721.33.13.10.00 Vigilância em Saúde 181.100.00 1721.33.13.10.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde 51.000.00 1721.33.13.00.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (ANVISA/FNS) 13.800.00 1721.33.14.00.00 Assistência Farmacêutica (ANVISA/FNS) 13.800.00 1721.33.14.00.00 CRAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95.000.00 1721.34.03.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000.00 1721.34.03.00.00 CRAS - Piso Básico Fixo Descentralizada do SUAS Descentralizada of SUAS Descentralizada of SUAS Descentralizada - IGDBF 89.000.00	1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
1721. 33. 11. 00. 00			1. 691. 780, 00	
1721. 33. 11. 10. 00	1721, 33, 11, 00, 00			
Times				
1721. 33. 11. 31. 00			232, 000, 00	
1721. 33. 11. 32. 00	1721, 33, 11, 31, 00		: :	
1721. 33. 11. 33. 00				
1721. 33. 11. 39. 00				
Família			100, 000, 00	
1721. 33. 11. 40. 00	1721 001 111 001 00		165, 600, 00	
e da Qualidade 91.080,00	1721 33 11 40 00	l .	100, 000, 00	
1721. 33. 12. 00. 00	1721.00.11.10.00		91 080 00	
Hospitalar	1721 33 12 00 00		01.000,00	
1721. 33. 12. 10. 00	1721 001 121 001 00		243 100 00	
Complexidade Ambulatorial e 62.000,00 1721.33.12.12.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 181.100,00 1721.33.13.00.00 Vigilância em Saúde 51.000,00 1721.33.13.10.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) 37.200,00 1721.33.13.20.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13.800,00 1721.33.14.00.00 Assistência Farmacêutica 44.000,00 1721.33.99.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20.000,00 1721.34.00.00.00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443.000,00 1721.34.01.00.00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95.000,00 1721.34.02.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.03.00.00 CRAS - Piso Bási co Fixo Descentralizada do SUAS 20.000,00 1721.34.05.00.00 Bolsa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89.000,00	1721 33 12 10 00		210, 100, 00	
1721. 33. 12. 12. 00	1721 001 121 101 00	l .	62 000 00	
de Urgência 181. 100, 00 1721. 33. 13. 00. 00 Vigilância em Saúde 51. 000, 00 1721. 33. 13. 10. 00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) 37. 200, 00 1721. 33. 13. 20. 00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13. 800, 00 1721. 33. 14. 00. 00 Assistência Farmacêutica 44. 000, 00 1721. 33. 99. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20. 000, 00 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89. 000, 00	1721 33 12 12 00		02.000,00	
1721. 33. 13. 00. 00 Vigilância em Saúde 51. 000, 00 1721. 33. 13. 10. 00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) 37. 200, 00 1721. 33. 13. 20. 00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13. 800, 00 1721. 33. 14. 00. 00 Assistência Farmacêutica 44. 000, 00 1721. 33. 99. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20. 000, 00 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Piso Básico Fixo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89. 000, 00	1721.00.12.12.00		181 100 00	
1721. 33. 13. 10. 00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) 37. 200, 00 1721. 33. 13. 20. 00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13. 800, 00 1721. 33. 14. 00. 00 Assistência Farmacêutica 44. 000, 00 1721. 33. 99. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20. 000, 00 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Piso Básico Fixo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89. 000, 00	1721 33 13 00 00			
1721. 33. 13. 20. 00			01.000,00	
1721. 33. 13. 20. 00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA/FNS) 13. 800, 00 1721. 33. 14. 00. 00 Assistência Farmacêutica 44. 000, 00 1721. 33. 99. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20. 000, 00 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Piso Básico Fixo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89. 000, 00	1721.00.10.10.00		37 200 00	
(ANVISA/FNS) 13.800,00 1721.33.14.00.00 Assistência Farmacêutica 44.000,00 1721.33.99.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20.000,00 1721.34.00.00.00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443.000,00 1721.34.01.00.00 CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI 95.000,00 1721.34.02.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.03.00.00 CRAS - Piso Básico Fixo 70.000,00 1721.34.04.00.00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20.000,00 1721.34.05.00.00 Bol sa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89.000,00	1721 33 13 20 00		37. 200, 00	
1721. 33. 14. 00. 00 Assistência Farmacêutica 44. 000, 00 1721. 33. 99. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Fundo a Fundo 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Piso Fixo Média Complexi dade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI / PROJOVEM/I DOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Piso Básico Fixo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão 89. 000, 00	1721.00.10.20.00		13 800 00	
1721. 33. 99. 00. 00	1721 33 14 00 00			
Fundo a Fundo 20.000,00 1721. 34. 00. 00. 00 Tranferênci as de Recursos Fundo Naci on. do Desen. Assi s. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Pi so Fi xo Médi a Compl exi dade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI / PROJOVEM/I DOSO - Pi so Bási co Vari ável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Pi so Bási co Fi xo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indi ce de Gestão Descentral i zada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indi ce de Gestão Descentral i zada - I GDBF 89. 000, 00			11.000,00	
1721. 34. 00. 00. 00 Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS 443. 000, 00 1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Pi so Fi xo Média Complexi dade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI / PROJOVEM/I DOSO - Pi so Bási co Vari ável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Pi so Bási co Fi xo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indice de Gestão 89. 000, 00	1721. 55. 55. 66. 66		20,000,00	
Naci on. do Desen. Assi s. Soc FNAS 443.000,00 1721.34.01.00.00 CREAS- Pi so Fi xo Médi a Compl exi dade PAEFI 95.000,00 1721.34.02.00.00 PETI / PROJOVEM / I DOSO - Pi so Bási co Vari ável - SCFV 146.000,00 1721.34.03.00.00 CRAS - Pi so Bási co Fi xo 70.000,00 1721.34.04.00.00 IGD SUAS - Indi ce de Gestão Descentral i zada do SUAS 20.000,00 1721.34.05.00.00 Bol sa Família - Indi ce de Gestão Descentral i zada - I CDBF 89.000,00	1721 34 00 00 00	l .	20.000,00	
1721. 34. 01. 00. 00 CREAS- Pi so Fi xo Média Complexidade PAEFI 95. 000, 00 1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/I DOSO - Pi so Bási co Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Pi so Bási co Fi xo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 I GD SUAS - Indi ce de Gestão 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indi ce de Gestão 89. 000, 00	1721. 34. 00. 00. 00		143 000 00	
PAEFI 95.000,00 1721.34.02.00.00 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Variável - SCFV 146.000,00 1721.34.03.00.00 CRAS - Piso Básico Fixo 70.000,00 1721.34.04.00.00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20.000,00 1721.34.05.00.00 Bolsa Família - Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF 89.000,00	1721 34 01 00 00		445, 000, 00	
1721. 34. 02. 00. 00 PETI/PROJOVEM/I DOSO - Pi so Bási co Variável - SCFV 146. 000, 00 1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Pi so Bási co Fi xo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 I GD SUAS - Indi ce de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bol sa Família - Indi ce de Gestão Descentralizada - I GDBF 89. 000, 00	1721. 34. 01. 00. 00		05 000 00	
Variável - SCFV	1791 24 02 00 00		95. 000, 00	
1721. 34. 03. 00. 00 CRAS - Piso Básico Fixo 70. 000, 00 1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão 20. 000, 00 Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bolsa Família - Indice de Gestão 89. 000, 00	1721. 34. 02. 00. 00	I .	146 000 00	
1721. 34. 04. 00. 00 IGD SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS 20. 000, 00 1721. 34. 05. 00. 00 Bolsa Família - Indice de Gestão Descentralizda - IGDBF 89. 000, 00	1791 24 02 00 00	l .		
Descentralizada do SUAS 20.000,00 1721.34.05.00.00 Bolsa Família – Indice de Gestão Descentralizada – IGDBF 89.000,00			70.000,00	
1721.34.05.00.00 Bolsa Família – Indice de Gestão Bescentralizda – IGDBF 89.000,00	1121. 34. 04. 00. 00		90,000,00	
Descentralizda - IGDBF 89.000,00	1791 24 05 00 00		۵۵. ۵۵۰, ۵۵۰	
	1741. 34. 03. 00. 00		00,000,00	
1741, 54, 55, VV, VV VULTAS TRAISFERENCIAS UV FNAS 23, VVV, VV	1791 94 00 00 00			
	1121. 34. 33. 00. 00	VULLAS TEARISTETERICEAS UU FNAS	ا کی 500, 00	

		~	
-	conti	nuação	-

- continuação -					
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo				
	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	487. 010, 00	j		
1721. 35. 01. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	146. 500, 00	j		
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.	j	j		
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	7. 210, 00			
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.				
11411 001 001 001 00	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	183. 000, 00			
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional	100.000,00			
1121.00.01.00.00	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE	62. 000, 00			
1721. 35. 05. 00. 00	Transf Dir FNDE Para	02.000,00			
1121.00.00.00.00	PBA-Alfabetização de Jovens e Adultos	38. 300, 00			
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	30. 300, 00			
1721. 00. 00. 00. 00	Desenvol vi mento da Educação-FNDE	50. 000, 00			
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS -	30. 000, 00			
1721. 30. 00. 00. 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96	1. 886, 00			
1721. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	100.000,00			
	Demais Transferências da União	•			
1721. 99. 99. 00. 00	I .	100.000,00			
1722. 00. 00. 00. 00	Transferências dos Estados	1. 787. 387, 00			
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS	1.717.387,00			
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do TCMS Cota-Parte do IPVA	1. 645. 479, 00			
1722. 01. 02. 00. 00		68. 486, 00			
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1. 080, 00			
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de	9 242 00			
1700 00 00 00 00	Intervenção no Domínio Econômico	2. 342, 00			
1722. 33. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Estado	50,000,00			
47700 00 00 00 00	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	50. 000, 00			
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	20. 000, 00			
1724. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Multigovernamentais	5. 054. 105, 00			
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	4 500 001 00			
1701 00 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	4. 582. 861, 00			
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da	1774 044 00			
47700 00 00 00 00	Complementação da União ao FUNDEB	471. 244, 00			
1760. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	180. 000, 00			
1761. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios com a	100.000.00			
47704 04 00 00 00	União e de Suas Entidades	100. 000, 00			
1761. 01. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	70,000,00			
47704 00 00 00 00	p/ o Si st. Úni co de Saúde-SUS	50. 000, 00			
1761. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	70,000,00			
47700 00 00 00 00	Uni ão	50. 000, 00			
1762. 00. 00. 00. 00		00.000.00			
47700 04 00 00 00	Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas	80. 000, 00			
1762. 01. 00. 00. 00	Transferên. de Convêni os Estados p/0	10,000,00			
47700 00 00 00 00	Sistema Único de Saúde – SUS	10. 000, 00			
1762. 02. 00. 00. 00	Transf. de Convênio dos Estados				
4200 00 00 00 00	Destinadas a Programas de Educação	20. 000, 00			
1762. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos				
4000 00 00 00 00	Estados	50. 000, 00	00 707 05		
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	24 222 22	69. 735, 00		
1920. 00. 00. 00. 00	Indenizações e Restituições	31. 000, 00			
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições	31. 000, 00			
1922. 99. 00. 00. 00	Outras Restituições	31. 000, 00			

- continua -

- continua	cão -			
1930. 00. 00. 00. 00		300, 00		
1931. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Tributária	300, 00		
1931. 11. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	300, 00		
1990. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes Diversas	38. 435, 00	İ	
1990. 99. 00. 00. 00	Outras Receitas	38. 435, 00		
1990. 99. 02. 00. 00	Outras Receitas – Financeiras	38. 435, 00	İ	
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital		İ	641. 942, 11
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital		641. 942, 11	
2420. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	120. 000, 00	j	
2421. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da União	120. 000, 00	İ	
2421. 01. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema		j	
	Úni co de Saúde-SUS	20. 000, 00	İ	
2421. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as da União	100. 000, 00		
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	521. 942, 11		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União			
	e de Suas Entidades	451. 942, 11		
2471. 01. 00. 00. 00	Transferências de Convênio da União			
	p/ o Sistema Único Saude-SUS	51. 942, 11		
2471. 02. 00. 00. 00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog.de Educação	50. 000, 00		
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da			
	Uni ão	350. 000, 00		
2472. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos			
	Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	70. 000, 00		
2472. 01. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos			
	Estados p/ Sist.Unico Saúde – SUS	20. 000, 00		
2472. 02. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos			
	Estados Destin. a Prog.de Educação	50. 000, 00		
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita			- 1. 950. 684, 79
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB		- 1. 950. 684, 79	
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes -			
	FUNDEB	- 1. 950. 684, 79		
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências			
	Correntes	- 1. 950. 684, 79		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências			
0	da União - FUNDEB	- 1. 621. 022, 03		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência	1 200 200 27		
0747 04 04 00 00	da União	- 1. 620. 628, 95		
9517. 21. 01. 02. 00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e	1 000 701 00		
0717 01 01 00 01	Redutor Financeiro	-1.620.581,00		
9517. 21. 01. 02. 01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	- 1. 620. 581, 00		
9517. 21. 01. 05. 00	Dedução de Receita para a Formação do	47.07		
0517 01 00 00 00	FUNDEB-ITR	- 47, 95		
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do	000.00		
0517 00 00 00 00	FUNDEB-ICMS Deson Lei 87/96	- 393, 08		
9517. 22. 00. 00. 00	Dedução de Transferências dos Estados	- 329. 662, 76		
9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	990 000 70		
0517 99 01 01 00	dos Estados	- 329. 662, 76		
9517. 22. 01. 01. 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	220 005 00		
0517 99 01 04 00		- 329. 095, 00		
9517. 22. 01. 04. 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	- 567, 76		
	runden - 1ri - exportação	- 307, 70		

TOTAL DA RECEITA | 17. 250. 000, 00